

---

**D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**  
Extracto de Portaria n.º 373/2011 de 11 de Agosto de 2011

---

Por Portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 02 de Agosto de 2011, foi atribuído o seguinte subsídio:

24.650,00€, ao Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social nos Açores, destinado à realização de investimentos de capital para a Segurança Social na Região Autónoma dos Açores.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.4, Equipamentos de Apoio à Família e Comunidade e Serviços, Classificação Económica 08.03.06.

2 de Agosto de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Natércia Gaspar*.